



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
002718/2024 Ordinário

DATA EMISSÃO
01.07.24

ÓRGÃO 02 GOVERNO MUNICIPAL
 UNIDADE 01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.0002
 DOTAÇÃO 04.122.0002.2002 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE D
 3.3.90.14.14.03.00 AGENTES POLÍTICOS Nº CONTA 00003|00953

CREDOR NILSON ANTONIO FEVERSANI 717.951.209-59 02966
 ENDEREÇO LINHA SANTO EXPEDITO 0 INTERIOR CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
60.000,00	51.100,00	900,00	50.200,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1 e 1/2 diária de viagem para Curitiba-PR, a serviço do Município, para tratar de assuntos na Assembleia Legislativa e na SEAB, sem veículo oficial.	900,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:		

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
Recursos Ordinários (Livres)	900,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZA DESPESA
 ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN CONTADORA	MATEUS DALLAGNOL DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	 NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

ORDEN DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

02 DE julho DE 2024

FABIANA MAGALI NOVADZKI - CHEFE DA DIV. DE TESOUREARIA

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO 900,00
VALOR LIQUIDO 900,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=900,00 (novecentos reais).

REFERENTE: 1 diária e ½ de viagem para Curitiba - PR, a serviço do Município, para tratar de assuntos na Assembleia Legislativa e na SEAB, sem veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 02 de julho de 2024.

NILSON ANTÔNIO FEVERSANI
CPF/MF 717.951.209-59



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Memorando 009/2024

Bom Sucesso do Sul, 1º de julho de 2024.

Do: Gabinete do Prefeito
Para: Chefia de Gabinete

Prezada Senhora,

Solicitamos o pagamento **1 e ½ (uma e meia) diárias de viagem, para o Sr. Nilson Antonio Feversani**, para os dias 1º e 02 de julho 2024, para a Cidade de Curitiba - Pr., a serviço da Administração Municipal, para tratar dos seguintes assuntos:

- Assembleia Legislativa para tratar da liberação de vários projetos pendentes, de interesse do Município;
- Secretária das Cidades – SECID;
- Casa Civil

Para a viagem de ida e volta será utilizado o veículo particular.

Atenciosamente,

Nilson Antonio Feversani
Prefeito



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM BOM SUCESSO SUL -IPM
Agência 495-2
Conta corrente 16620-0

Creditado

Nome NILSON ANTONIO FEVERSANI*
Agência 495-2
Conta corrente 30780-7
Valor 900,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JG953766 FABIANA MAGALI NOVADZKI	02/07/2024 16:04:12
	JB521392 NILSON ANTONIO FEVERSANI	02/07/2024 16:06:13

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB521392 NILSON ANTONIO FEVERSANI.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501-2020

1. Identificação

Órgão: Gabinete

Unidade Administrativa: Gabinete

Nome do Servidor Beneficiário: Nilson Antonio Feversani

Matrícula: 517-7/1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba - PR.

Data de Saída: 01/07/2024

Data de Chegada: 02/07/2024

3. Justificativa

- Assembleia Legislativa para tratar da liberação de vários projetos pendentes, de interesse do Município;
- Secretária das Cidades – SECID;
- Casa Civil.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor Unitário da Diária: R\$ 600,00

Valor Total das Diárias: R\$ 900,00

5. Locomoção

Veículo: Veículo particular


Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

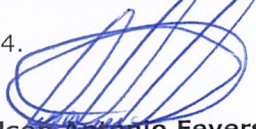
É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 09 de julho de 2024.


Nilson Antonio Feversani
Prefeito

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Finanças para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 09 de julho de 2024.


Nilson Antonio Feversani
Prefeito